

PORTARIA Nº. 0608/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Vânia Monteiro de Menezes, matrícula 100889, programadas para o período de 12.07.2018 a 26.07.2018, para serem usufruídas no período de 07.08.2018 a 21.08.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº691001/2017.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Amanda Francisca Said Fortes de Souza, matrícula 100627, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 18.07.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº356711/2018.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6770546

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar